



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**RELATORIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2018—CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**CNPJ: 05.193.123/0001-00**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL**

**ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO**

**EXERCÍCIO: 2018**

**ORDENADOR: MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA – PREFEITO MUNICIPAL**

**CONTROLADORA: MARCIANA BARROS DA CRUZ**

**UNIDADES GESTORAS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNDEB.

**Relatório Técnico do Exercício Financeiro de 2018**

## **1. – APRESENTAÇÃO**

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal nº 001/1990 de 05 de abril de 1990; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; o Decreto Lei nº 200/1967; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 709, de 1993); e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelo Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2018, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao TCM por meio documental e eletrônico, via Sistema E-Contas.

## **2. – PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA**

Compõem a estrutura da administração municipal:

### **a) PODER EXECUTIVO**

#### **ADMINISTRAÇÃO DIRETA:**

- Prefeitura Municipal – Ordenador: Marcos Cesar Barbosa e Silva
- Fundo Municipal de Saúde - Ordenadora: Patrícia Silva Chaves
- Fundo Municipal de Assistência Social – Ordenadora: Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
- Fundo Municipal de Educação – Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
- Fundo Municipal de Educação Básica – Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré

### **b) PODER LEGISLATIVO**

- Câmara Municipal – Ordenador– Vereador Presidente: Antônio Elson Oliveira Lima



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **3. – ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- Créditos Orçamentários e Adicionais;
- Situação Financeira;
- Receita;
- Despesa;
- Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo e Legislativo;
- Aplicação dos índices em Saúde;
- Aplicação dos índices em Educação;
- Aplicação do FUNDEB;
- Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

- 1.** A Introdução;
- 2.** Abordagem do Relatório;
- 3.** Controles Verificados;
- 4.** Parecer;
- 5.** Conclusão.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

#### 4 – CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

##### 4.1) Orçamento 2018

Para o exercício de 2018 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela Lei Municipal nº 1152 de 22 de dezembro de 2017, no valor de **R\$ 40.584.541,78 (Quarenta Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).**

##### Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício de 2018 foi de **R\$ 40.584.541,78 (Quarenta Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, sendo:

**Receitas Correntes: R\$ 36.744.567,14** (Trinta e Seis Milhões, Setecentos e Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Sessenta e Sete Reais e Quatorze Centavos);

**Receitas de Capital: R\$ 3.839.974,64** (Três Milhões, Oitocentos e Trinta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos);

##### Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício de 2018 foi de **R\$ 40.584.541,78 (Quarenta Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)**, sendo:

**Despesa Corrente: R\$ 31.658.851,97** (Trinta e Um Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos)

**Despesa Capital: R\$ 8.658.851,97** (Oito Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos).

**Reserva de Contingência: R\$ 238.800,79** (Duzentos e Trinta e Oito Mil, Oitocentos Reais e Setenta e Nove Centavos).



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

#### 4.1.1 - Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária por origem no exercício de 2018 está assim representada:

	RECEITA	ORÇAMENTÁRIA %
Receita Tributária	883.991,79	2,54 %
Receita de Contribuições	29.554,97	0,09%
Receita Patrimonial	44.918,47	0,15%
Receita de Serviços	12.957,69	0,05%
Transf. Correntes	36.971.151,43	105,70%
Outras Receitas Correntes	27.730,02	0,08%
Receitas de Capital	0	0
Dedução – FUNDEB	-2.993.942,42	-8,53%
Total da Receita	34.976.361,95	

Fonte: Depto. Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

#### 4.1.2 - Análise da Receita Anual em relação a prevista na LOA

PERÍODO	PREVISTA LOA	REALIZADA EXERCÍCIO	DIFERENÇA
EXERCÍCIO 2018	R\$ 40.584.541,78	34.976.361,95	-5.608.179,83

Fonte: Depto. De Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

A Receita total prevista na LOA foi de R\$ 40.584.541,78, sendo que no exercício foram realizadas apenas a receita de R\$ 34.976.361,95 representando a 86.18% executado do estimado.

#### 4.1.3. - Realização da Despesa Orçamentária

4.1.3.1 - Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada líquida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
34.976.361,95	34.420.209,14	34.137.631,57	32.367.538,54	282.577,57	2.052.670,60



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**4.1.3.2. - Despesa Liquidada: (Relatório LRF – Despesas).**

A Despesa Liquidada acumulada no exercício, foi de **R\$ 34.137.631,57**, No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2018 de **R\$ 34.976.361,95**, para com a despesa Empenhada, verifica-se que houve um SUPERAVIT financeiro no valor de **R\$ 838.730,38**.

**4.1.3.3. – Despesa por Função do exercício: (Relatório LRF – Despesas).**

<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>01 – ESSENCIAL A JUSTIÇA</b>	<b>0,00</b>
<b>04 – ADMINSITRAÇÃO</b>	<b>6.553.416,60</b>
<b>05 - LEGISLATIVA</b>	<b>1.001.000,00</b>
<b>08 – ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>1.398.717,96</b>
<b>09 – SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>30.168,50</b>
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>8.654.504,01</b>
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>14.348.371,39</b>
<b>13 – CULTURA</b>	<b>601.419,43</b>
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>59.243,40</b>
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>632.363,26</b>
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>269.879,20</b>
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>529.584,33</b>
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>300.344,07</b>
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>41.186,99</b>
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	

Fonte: Depto de Contabilidade – Relatório de Execução Orçamentária

**4.1.3.4. - Controle da Despesa**

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2018, outras foram realizadas em exercícios anteriores.

#### 4.1.3.5 - Decretos Suplementar Especial Extraord. Redução UG

No exercício financeiro 2018, foram abertos créditos suplementares no valor de **R\$ 19.564.984,83**, decretos suplementação realizados para reforçar dotações, tendo como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, considerando também os créditos suplementares do Poder Legislativo Municipal. O limite anual para suplementação definidos na LDO a LOA é de **R\$ 20.292.270,89** representando **50%** do total do Orçamento. Até o 3º Quadrimestre foi atingido um percentual de **48,21 %**, portanto, dentro do limite permitido.

#### Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade do próprio fornecedor/prestadores e são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento a despesa é conferida para liquidação e autorização;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

#### 4.1.5 - Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLAICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	(-) RECEITAS Transf.SUS	VALOR LIQUIDO APLICADO	%
2018	16.761.111,02	2.514.666,53	15	8.652.636,56	5.777.569,53	2.875.067,03	17,15

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R\$ 16.761.111,02** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é R\$ 2.514.666,53. O município aplicou R\$ 2.875.067,03, correspondendo a um percentual de 17,15% aplicado até o 3º Quadrimestre de 2018. Ficando acima do índice legal exigido por lei.

Base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.

**4.1.6. - Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.**

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

**DEMOSNT. DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE NO EXERCICIO DE 2018.**

RECEITA	VALOR
Impostos Arrecadados e Transferidos	16.761.111,02
25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	4.190.277,55
<b>DESPESA DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO</b>	<b>13.162.252,47</b>
(-)Sub-Função excluídas da Aplicação MDE	0,00
Ensino Superior e Médio	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
<b>(=) APLICAÇÃO NA MANUT. E DESENV. DO ENSINO</b>	<b>13.162.252,47</b>
(-) Recursos Transferidos para Aplicação no MDE	8.872.675,84
<b>Complementação total do FUNDEB + Rend.Aplicação</b>	<b>11.866.618,26</b>
Salário Educação	305.530,73
PNAE	163.389,80
PNATE	130.123,30
PDDE – Ensino Fundamental	340.261,04
Convênio Transporte Escolar – SEDUC	196.656,25
Outras Transferências do FNDE (APLIC.FINANCEIRA)	2.265,63
<b>Sub Total</b>	<b>4.289.576,63</b>
(-) Restos a pagar s/disponib.Recursos Vincul.a Educ.	0,00
<b>Valor Líquido aplicado na MDE</b>	<b>4.289.576,63</b>
<b>% APLICADO (Mínimo de 25% dos Imp. Arrec. E Transf.)</b>	<b>25,59 %</b>

Fonte: Depto. De Contabilidade

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de R \$ 16.761.111,02 sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo 25% a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

valor a aplicar é **R\$ 4.190.277,55**. O município aplicou **R\$ 4.289.576,63**, correspondendo a um percentual de 25,59% aplicado no exercício de 2018, portanto, atingindo o percentual mínimo de aplicação em Educação.

**4.1.7. - Aplicação do FUNDEB**

**4.1.7.1. - Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:**

**RECEITA FUNDEB NO EXERCÍCIO**

**4.1.7.2. -Aplicação de no mínimo 60% das despesas do FUNDEB com a remuneração do magistério:**

**DESPESAS LIQUIDADAS FUNDEB 60%**

DESPESA	Folha / INSS / 2018
Janeiro à Dezembro	7.925.152,52
Percentual de Aplicação	61,54 %

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **60% magistério**:

O gestor não utilizou recurso do FUNDEB referente 2017.

Considerando o quadro gerencial sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no exercício, o equivalente a **61,54%** na remuneração do magistério. Portanto, atingindo o mínimo exigido pela Legislação.

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **40% Administrativo**:

**DESPESA FUNDEB – 40%**

DESPESA	VALOR
Janeiro a Dezembro	4.952.898,37

Fonte: Depto. De Contabilidade

No exercício, as transferências de recursos para o FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizaram o valor de **R\$ 11.866.618,26**. As



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

despesas liquidadas no período totalizaram de **R\$ 12.878.050,89**. Destes foram aplicados **R\$ 7.925.152,52** com a remuneração do magistério e o restante **R\$ 4.952.898,37** com administrativo.

**4.1.8 Controle de Pessoal do Poder Executivo**

**Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):**

<b>DESPESA COM PESSOAL</b>	<b>VALOR R\$</b>
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	
	<b>18.615.318,02</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>18.565.710,02</b>
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>49.608,00</b>
<b>(-) Despesas não Computadas (ART. 19, parag. 1º-IRF)</b>	<b>93.004,70</b>
<b>Indenização Demissão e Incentivo à Demissão Volunt</b>	
<b>Decorrentes de Decisão Judicial</b>	<b>15.742,50</b>
<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>77.262,20</b>
<b>Inativos com Recursos vinculados</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)</b>	<b>18.522.313,32</b>
<b>(+)Outras Desp.Pessoal-Contrato Terc.(Art.18 par 1-LRF-(II))</b>	
<b>Total da Desp. Pessoal P/Apuração do Limite-TDP(IV)=I+II+III</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL</b>	<b>34.976.361,95</b>
<b>TDP/RCL - %</b>	<b>52,92 %</b>
<b>Limite Máximo (Art. 20, III “b” – LRF) – 54%</b>	

O gasto com pessoal no **Exercício de 2018**, foi de **R\$ 18.522.313,32**, representando **52,92%** da Receita Corrente Líquida do período, não cumprindo o índice estabelecido em Lei, porém, orientamos o gestor a adotar o que contempla o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 131/2009-LRF.

**4.1.9 Transferências de Duodécimo**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Foram repassados a título de duodécimo no exercício de 2018, o montante de **R\$ 1.001.000,00** (HUM MILHÃO E UM MIL Reais), repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

**5. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1.- RECEITA**

**RECEITA AO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2018**

Janeiro a Dezembro	Valor R\$
<b>Transf.de Contra Partida do Município</b>	<b>962.093,71</b>
<b>Transferencias do FNAS (MDS)</b>	<b>388.155,92</b>
<b>(+) Rendimento de Aplicação</b>	<b>1.664,06</b>
<b>(=) TOTAL GERAL</b>	<b>1.351.913,69</b>

**5.2. – DESPESA**

Despesa Por Fonte	Despesa Empenhada	Despesa liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
<b>Impostos</b>					
<b>(FPM- ICMS)</b>	<b>862.281,49</b>	<b>855.076,62</b>	<b>821.466,18</b>	<b>7.204,87</b>	<b>40.815,31</b>
<b>Transf.do MDS</b>	<b>536.436,47</b>	<b>536.365,85</b>	<b>501.011,74</b>	<b>70,62</b>	<b>35.424,73</b>

Observa-se que o município aplicou 5,74% do orçamento geral do município, e que as receitas oriundas do MDS foram todas aplicadas conforme normas dos programas existentes no município.

**6 - REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**6.1 – Remunerações dos Agentes Políticos:**

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei nº.1014A/2016 de 23 de setembro de 2016, devidamente cadastrada no TCM, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal	=	R\$ 12.600,00
Vice-Prefeito	=	R\$ 5.600,00
Secretários	=	R\$ 3.400,00

**6.1.2 - Demonstrativo dos valores pagos no exercício em relação ao fixado:**

<b>CARGO</b>	<b>Valor - Ato</b>	<b>Valor - Pago</b>	<b>Diferença</b>
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>R\$ 151.200,00</b>	<b>R\$ 114.649,32</b>	<b>R\$ 36.550,68</b>
<b>Vice - Prefeito</b>	<b>R\$ 67.200,00</b>	<b>R\$ 53.793,12</b>	<b>R\$ 13.406,88</b>
<b>Secretarios</b>	<b>R\$ 326.400,00</b>	<b>R\$ 284.130,96</b>	<b>R\$ 42.269,04</b>

Os valores pagos ao Prefeito Municipal, foram extraídos do sistema de folha de pagamento, juntamente com as prestações de contas quadrimestrais.

Constatou-se que o Senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva, Prefeito Municipal recebeu os valores de acordo ao Ato Fixador.

**7 – Diárias (Art. 30, “f” e §1º da LOTCM)**

Foi encaminhado o Decreto Legislativo de 01/09/2000, e Decreto nº 034/2017, todos cadastrados no TCM, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, os valores definidos nesse ato foram:

DECRETO 034/2017 de 02/01/2017 -

	Dentro Estado	Fora do Estado
Prefeito	150,00	300,00
Secretário, Assessor Jurid.Chefe Gab,Controlador Munic.	120,00	240,00
Demais Servidores é de	50,00	140,00

No exercício 2018, foram pagas diárias ao Prefeito Marcos Cesar Barbosa e Silva, no valor de **R\$ 900,00** para dentro do Estado e **R\$ 1.200,00** para fora do Estado perfazendo o montante de **R\$ 2.100,00**, segundo consta na Prestação



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

de Contas / elemento de despesa 33.90.14.00, Funcional Programática 04.122.0001 2.001 – **Manutenção do Gabinete do Prefeito.**

## **8 – Processos Licitatórios:**

Durante o Exercício Financeiro de 2018, o Setor de Licitação realizou 34 (trinta e quatro) Pregões; 02 (Duas) Dispensas de Licitações; 03(três) inexigibilidades, 01 (um) Tomada Preço.

## **9 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de São FRANCISCO DO PARÁ – PA, apresento o Relatório e Parecer sobre a análise das contas do exercício de 2018, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 327/2005.
2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foram emitido relatório e recomendações e enviadas ao Prefeito Municipal e as Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

É o parecer e o relatório.

## **10 – CONCLUSÃO**

No Exercício Financeiro de 2018, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nos relatórios simplificados que recebi de cada departamento, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do Poder Executivo, que vem adotando as providências necessárias, no sentido de evitar qualquer tipo de desperdícios na gestão dos recursos da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PA e dos demais órgãos descentralizados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as respectivas constatações e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

É a análise que faz o Controle Interno.

**São Francisco do Pará (PA), 30 de Janeiro de 2019.**

**Marciana Barros da Cruz  
CONTROLADORA MUNICIPAL**

